

Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Presidente: Passamos agora ao ponto 13º da nossa ordem de trabalhos, Proposta de Resolução – "Apoio e incentivos à SINAGA".

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta Proposta de Resolução que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta à Assembleia Legislativa Regional, tem como objectivo subjacente contribuir para a manutenção da cultura da beterraba.

Considera-se que a produção de beterraba é uma hipótese válida e de diversificação da agricultura na ilha de S. Miguel, podendo, com vantagem, alternar com a pastagem, sendo por isso útil a sua continuidade de expansão.

A manutenção da viabilidade da indústria de transformação é essencial para a prossecução destes objectivos, pelo que é desejável o aumento do seu volume de produção de açúcar e a diminuição dos seus custos de transformação.

Para além do mais, foram também tidos em atenção os aspectos económicos e sociais envolvidos, designadamente a manutenção de um importante número de postos de trabalho, muitos deles com um grau de especialização elevado, bem como a actividade purivina a juzante.

Considerou-se também a tradição centenária da indústria de transformação de beterraba em S. Miguel.



Esta questão, pelos aspectos que a caracterizam, em nossa opinião, ultrapassa a SINAGA e assume contornos de uma questão de interesse regional.

Sabemos todos que o principal problema desta indústria reside na sua pequena dimensão, na pequena dimensão da sua laboração e do seu mercado, actualmente confinado à exiguidade da Região.

Compreendemos as dificuldades da superação de muitos dos estrangulamentos com que se confronta, mas não partilhamos o sentimento de desânimos expresso por muitos perante a incompreensão e a aparente falta de enquadramento comunitário dos obstáculos com que se depara o futuro da actividade.

Temos dificuldade em aceitar, como se de uma fatalidade se tratasse, a decisão votada no Comité de Gestão do Açúcar de reduzir para 6.500 toneladas a quota de produção da SINAGA. É caso para perguntar:

- Afinal para que serve o estatuto de ultraperiferia?
- Onde está a possibilidade de se adaptarem as políticas comuns à nossa realidade geográfica, económica e social que nos é atribuída pelo nº 2 do artigo 299º do Tratado?
- Que garantias nos traz o POSEIMA?

Estamos convictos que tudo isto é merecedor de reflexão e convictos também de que qualquer medida que possa conduzir ao alargamento dos horizontes de mercado desta empresa e à diminuição dos seus custos de produção, constituirá, com certeza, um contributo importante para a sua viabilidade.

Por tudo isto, julgamos possíveis e úteis as medidas que propomos, que vão ao encontro de objectivos manifestados pela empresa, pondo-se especial ênfase na reposição da quota de produção de açúcar branco, nas 10 mil



toneladas atribuídas pelo POSEIMA, um abaixamento da taxa do imposto sobre álcool etílico e na revisão do preço dos combustíveis adquiridos pela empresa e destinados à produção de energia eléctrica.

O empenhamento do Governo Regional no alcance das medidas contidas na Proposta de Resolução, que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta, é determinante pelo que a mesma deverá merecer a votação favorável desta Assembleia.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura para uma intervenção.

Deputado Henrique Ventura *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo esta a primeira ocasião em que me é concedida a palavra, gostaria de cumprimentar todos os presentes na Câmara.

Passando à Proposta de Resolução e muito sucintamente, conforme pedido do Sr. Presidente, para dizer que o Partido Socialista vai votar favoravelmente a Proposta de Resolução, por considerar que a cultura da beterraba sacarina é uma cultura tradicional, porque pode ser uma alternativa às pastagens, porque estão em causa 130 postos de trabalho, 400 associados e vem de encontro, de alguma forma, ao esforço que o Governo Regional tem feito na diversificação da agricultura.

Mas, estamos também conscientes das dificuldades que o Governo Regional pode encontrar nomeadamente na negociação com a União Europeia para a isenção dos direitos aduaneiros e para a inclusão do melaço e do álcool bruto nos produtos que estão sujeitos a isenção.

Compreendemos, naturalmente, também que a redução dos 75% preconizados pela proposta, criará ao Governo Regional alguma



dificuldade em fazer passar, atendendo a que ela é superior ao máximo previsto no Tratado.

No entanto, confiamos no esforço que tem sido feito pelo Governo Regional e no esforço que continuará a fazer.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caro Colega:

Eu gostaria de dar conta de qual tem sido o esforço do Governo Regional nesta matéria, para que a Câmara e, naturalmente, os açorianos possam compreender qual é a posição do governo Regional sobre este assunto.

E, não há nada melhor do que seguir ponto por ponto da Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, para vermos o que é que nós temos ou não temos feito.

Para não demorar muito diria que dos considerandos estou de acordo com todos com excepção de um, que é aquele que diz o seguinte: "Considerando que a viabilidade da indústria passa obrigatoriamente pelo aumento do seu volume de produção e pela redução dos seus custos de transformação".

Não estou totalmente contra, mas devo fazer alguns esclarecimentos.

Aquilo que senti na União Europeia, e que deve ser o esforço da SINAGA, não é de pretender ser uma refinaria, mas o de pretender ser uma beterradeira e significa que não é exclusivamente o aumento génerico de produção que determina a continuidade da SINAGA. Tem que se fazer um esforço concreto no aumento da produção e da transformação da beterraba e não da transformação de ramas.



Portanto, só por isto não estou, em absoluto, de acordo, com esse considerando, porque o aumento da produção, tal como o que está configurado, pode induzir em erro e pensar que o aumento da transformação, por via de ramas de açúcar, seria um caminho. Estou convencido que esse não é nem deve ser o caminho e por isso não estamos de acordo com esse considerando.

Relativamente aquilo que de concreto se propõe:

"a) Desenvolva junto do Governo da República e da Comissão Europeia as diligências necessárias à reposição da quota de produção em 10.000 toneladas;"

Ora bem, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, a SINAGA mantém um litígio com o Tribunal das Comunidades Europeias sobre essa matéria e o Governo Regional não ficou de fora desse conflito.

Resolveu intervir e interveio na medida em que se pôde constituir parte do processo e tenho aqui o documento que constitui aquilo que foi a posição do Governo Regional nesse processo jurisdicional no Tribunal Europeu das Comunidades e aquilo que nós dissemos — não vou transcrever todo o nosso parecer para o Tribunal das Comunidades — revela muito bem os sentimentos que o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros apresentou, e lia 3 ou 4 parágrafos para perceberem qual é a posição do Governo Regional junto da SINAGA e junto das instâncias comunitárias.

A certa altura, a finalizar a posição do Governo Regional no Tribunal, dizemos:

"A indústria açucareira açoriana não teria conhecido condições de competitividade, nem sequer de sobrevivência se porventura lhe fosse imposta a proibição de comercializar o açúcar produzido para fora da Região Autónoma dos Açores.



Igualar a SINAGA no mercado dos Açores, ao mesmo tempo que se abre este mercado ao exterior, implicará o seu encerramento a curto prazo.

A eventualidade do desaparecimento da indústria açucareira nos Açores teria consequências económicas e sociais extremamente graves no contexto particular dos frágeis equilíbrios da economia insular, marcada pelos factores da ultraperificidade que o Tratado da Comunidade Europeia reconhece no artigo 229°, 2.

Assim, a interpretação dos tectos comunitários deverá ser feita tendo em vista garantir o direito da indústria açucareira açoriana de exportar para o Continente o açúcar que produz ao abrigo das correntes tradicionais e até ao limite da produção legalmente prevista de 10.000 toneladas, expressas em açúcar branco, conforme determina o nº 4 do artigo 8º do Regulamento CEE 1600/92 e a fim de se atingir os objectivos do artigo 1º do citado diploma.

Por outro lado, a interpretação deverá atender ao novo enquadramento resultante do artigo 299°, 2 do Tratado da Comunidade Europeia que, em caso de dúvida, postula um dever de interpretação favorável aos direitos e interesses das regiões ultraperiféricas".

Esta é, em resumo, a posição do Governo Regional junto do Tribunal das Comunidades, ou seja, no sentido daquilo que disse o Sr. Deputado, estamos em perfeita sintonia. Isso já fizemos, está feito e é a posição do Governo Regional junto do Tribunal das Comunidades, mas não só no Tribunal das Comunidades. Esta posição foi transmitida por mim há um ano atrás, em Bruxelas, ao Sr. Director-Geral da Agricultura da União Europeia e mantivemos a mesma posição firme e intransigente, relativamente a esta matéria.

Quanto ao ponto 1 da Resolução está feito aquilo que acabei de citar.



"b) Diligencie, junto das instâncias comunitárias, no sentido de ser revista a taxa do imposto sobre o álcool;"

Tive uma conversa com a administração da SINAGA e em conjunto encontrámos uma forma de levar este assuntos à União Europeia de forma consubstanciada.

A SINAGA elaborou um parecer, muniu-se de um jurista qualificado do Continente que nos pudesse ajudar a convencer a União Europeia neste sentido.

Aqui partilho das preocupações que o Sr. Deputado Henrique Ventura acabou de expor, no sentido de que dificilmente se consegue esse objectivo. Eu já estive em Bruxelas a tratar desse assunto e vi grande dificuldade, mas não vamos desistir, antes pelo contrário vamos continuar. Temos um dossier bem preparado sobre esta matéria e, portanto, o Governo Regional está atento a esse problema.

"c) Estimule e promova as condições necessárias aos restabelecimentos das correntes comerciais tradicionais com o Continente e a Região Autónoma da Madeira;"

A SINAGA neste momento exporta para o Continente e, portanto, não há dúvida sobre a determinação do Governo Regional em que a SINAGA continue a exportar para o Continente, porque se quisesse que não tivesse a exportar, como sabe, naquele Regulamento que citou, relativamente ao açúcar, criou neste momento a exportação. Nós encontrámos uma forma legal de que a SINAGA continue a exportar para o Continente e já foi comunicado à SINAGA qual a forma que ela podia legalmente exportar.

Quanto à parte dos combustíveis, embora seja o meu colega a tratar dessa matéria, posso dizer que é um assunto que está a ser tratado.



"e) Mande proceder à análise da estrutura de custos da colocação do açúcar de origem continental no mercado regional ...;"

Relativamente a este assunto está a decorrer um inquérito na Inspecção das Actividades Económicas, que está sob segredo de justiça, do qual eu não posso dizer mais do que isso.

Portanto, por concordarmos em absoluto com aquilo que está aqui feito e também por já termos desenvolvido este trabalho que acabei de explicar aos Srs. Deputados, acho muito bem que esta Câmara se associe também ao Governo no sentido de dar mais uma ajuda, colaborando na resolução do problema da SINAGA.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

A primeira questão que eu gostaria de pôr reporta-se à questão das 10.000 toneladas, versus 6.500, e que ficámos com a sensação, na auscultação que fizemos à administração da SINAGA, que a viabilidade da empresa passava mesmo pelo fabrico de 10.000 toneladas de açúcar.

Sabemos que o nosso mercado não absorve esse quantitativo e que é preciso colocá-lo no estrangeiro, mas com as 6.500 toneladas o ponto de interrogação que se põe é que a empresa poderá continuar a subsistir produzindo apenas as 6.500 toneladas, daí a nossa preocupação uma vez que elas estavam garantidas pelo POSEIMA e foram retiradas administrativamente em Comité de Gestão.

Quanto ao restante, Sr. Secretário, pois apraz-me registar todas as diligências que têm sido feitas que vão, de facto, ao encontro das nossas



preocupações e dos motivos que nos levaram a propor esta Proposta de Resolução e agradecer as informações que nos deu.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente apenas para marcar a posição do meu Grupo Parlamentar sobre esta matéria.

A nossa posição, depois de ouvirmos e participarmos na discussão na Comissão, de participarmos na audição à administração da SINAGA, de ouvir as razões apresentadas pelo PSD, de ouvir hoje as exposição do Sr. Secretário Regional, é de apoio a esta Proposta de Resolução e é de entender que esta proposta veio trazer dimensão política ao tratamento do problema, juntando-se esse peso político às diligências aqui minuciosamente apresentadas pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Queria inclusivamente também anotar que, para mim, a audição à administração da SINAGA foi extremamente interessante pelo seu conteúdo, pela forma como decorreu, pela maneira como as questões foram postas, mas queria frisar uma nota que o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Dionísio de Sousa, no fim dessa audição chegou mesmo a pôr a possibilidade e a hipótese da Comissão, ela própria fazer diligências no plano europeu relativamente a este assunto, dada a importância política que a matéria tem.

Daí que o Grupo Parlamentar do PCP considere a Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, oportuna e, portanto, merece a nossa aprovação. Muito obrigado.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que esta Proposta de Resolução, do Partido Social Democrata, é uma forma de intervenção legislativa importante que tem, sobretudo, uma relevância política e revela simultaneamente uma preocupação em trazer estas matérias ao órgão máximo da autonomia. É efectivamente uma acção parlamentar meritória.

Eu queria realçar também a forma como o Sr. Secretário Regional da Agricultura se enquadrou nesta iniciativa, fazendo aqui um relato sucinto, como é seu hábito, mas esclarecedor, com conteúdo, em que o Governo, de facto, já diligenciou nesse domínio.

Queria também felicitar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em encontrar uma forma de quebrar esse triunvirato de felicitações, mas felicitá-lo, porque também nessa matéria revelou que democraticamente e num espírito de alguma abertura, prescindindo do seu modelo de maioria absoluta, tendo uma compreensão para com a iniciativa do Partido Social Democrata e reconhecendo que não vem nenhum mal ao mundo, se a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovar um conjunto de recomendações numa matéria que preocupa uma importante da poucas indústrias tradicionais que temos nessa área. Isto apenas quer dizer que todos nós estamos preocupados com aquele tipo de situação e que, infelizmente, até agora não foi possível resolvê-lo, como o Governo também de forma transparente aqui deixou.

Acho que, sob este ponto de vista, talvez seja uma forma simpática iluminada de encerrarmos esta maratona com essa postura democrática, que eu queria saudar, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.



De qualquer forma, e para não terminar com esse tom tão cor-de-rosa, eu diria ao Sr. Secretário, e é uma pergunta que lhe faço, parece-me ter omitido aqui um contributo de alguma entidade externa ao próprio Governo Regional nessa matéria.

Para mim ficou claro que o Governo se tem empenhado, conforme demonstrou o Sr. Secretário, mas essa entidade que eu esperava que também tivesse introduzido aqui, não era, certamente, a do Ministro da República, mas podia ser a do Governo da República. Julgo que podia ser útil, neste âmbito, saber-se, numa matéria em que a Região está unida, numa matéria em que o Governo Regional tem feito tudo o que está ao seu alcance, se o Governo da República nos ajudou em alguma coisa. Parece que não nos ajudou em nada e se ajudou, o Sr. Secretário omitiu, o que é inadmissível numa altura destas.

(Risos das bancadas do PSD, PCP e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obrigado Sr. Deputado Alvarino Pinheiro por me dar esta oportunidade de continuar esta sessão de esclarecimentos.

A primeira vez que fui a Bruxelas, no âmbito da Secretaria que tutelo neste momento, fui na companhia do Sr. Ministro da Agricultura e, portanto, foi com ele que mantive os contactos com o Sr. Director Geral da Agricultura da União Europeia, na Comissão, e também foi com ele que foi possível aumentar, e já por minha iniciativa, porque se tratava do POSEIMA, o

apoio para a cultura da beterraba de 600€ para 800€ por ha, ou seja, o POSEIMA permitiu um aumento da ajuda para a beterraba de 200€.

Também em apoios directos aos agricultores, por iniciativa do Governo Regional, nós neste momento estamos a suportar 2 contos por tonelada, bem como 80% de toda a sementeira. São custos que são suportados e apoiados pelo Governo Regional. Esta iniciativa é deste ano, mas já vinha também do VII Governo Regional.

O apoio à SINAGA, quer na aquisição de sementes, quer em escudos por tonelada, também já vinha do VII Governo Regional. No VIII Governo Regional esses apoios foram ligeiramente aumentados em consequência de negociações que mantive com uma Comissão da Associação Agrícola de S. Miguel e com a administração da SINAGA, em que foi possível subir o preço ao agricultor por parte da SINAGA e que nós, percebendo o esforço da SINAGA, também aumentámos a comparticipação regional. Isso permitiu um aumento da produção do ano 2000 de uma área de 154 ha de cultivo de beterraba, para em 2001 passar para 226 ha. Isto insere-se também na política do Governo Regional relativa à diversificação da agricultura, aproveitando uma indústria instalada que queremos continuar a aproveitar.

De resto, o nosso desejo era que, para sinergias daquela indústria, voltasse a ser reintroduzida a chicória como elemento de produção, nomeadamente na Ilha de S. Miguel, onde a transformação era mais fácil.

Portanto, esses contactos estão estabelecidos com a SINAGA e também é uma sinergia para aquela indústria. Os contactos estão estabelecidos, estão mantidos e estou seguro que a curto ou médio prazo podemos contar também com essa nova sinergia.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

Contudo, o Governo da República foi solidário com o Governo da Região

Autónoma dos Açores nesta primeira visita que acabei de explicar.

Reuni não só com o Director-Geral da Agricultura, mas com todos os

técnicos que na Comissão tinham esse problema a seu cargo.

Percebi que é um tema muito complicado ao nível dos lobbies, que 3.500

toneladas ao nível da União Europeia corresponde a 0,0%, um

quinquagéssimo das quotas do açúcar, mas que os lobbies internacionais

relativamente a essa matéria são extremamente fortes e nós temos que ter

uma posição firme e determinada relativamente a essa matéria.

Por isso mesmo é de realçar que todos os partidos políticos possam

colaborar nessa matéria, designadamente aqueles que têm deputados no

Parlamento Europeu, e são todos, que podem naturalmente levar este

assunto também às instâncias próprias. Sei que o Sr. Deputado Paulo

Casaca tem feito um esforço extraordinário nesse sentido, em conjugação

com o Governo Regional, porque é o único com quem nós mantemos

contacto. Gostaríamos de ver naturalmente esse esforço e daqui exorto os

demais partidos, porque esta é uma questão regional.

Eu acho que a SINAGA, quer pelas suas tradições, quer pelo contributo

que pode prestar à diversificação da agricultura, é uma unidade industrial

indispensável aos Açores e sempre que possamos todos contribuir e da

vossa parte aquilo que poderem fazer é para nós uma satisfação que

registamos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições, vamos votar esta

Proposta de Resolução.



Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução – Apoio e incentivos à SINAGA, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.